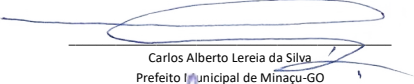
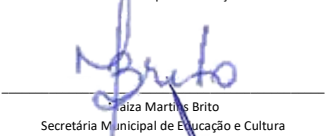


Obra:	Construção da Quadra Poliesportiva – Escola Municipal Quilombola Guilherme de Carvalho Godinho		
Proprietário:	Secretaria Municipal de Educação		
Local:	Rua da Jaspe, S/N, Praça Benjamin Tavares. Residencial Crisotila - Minaçu-GO		
Departamento:	Engenharia e Projetos		
Data do Orçamento:	21/10/2026		
Responsável Técnico:	Eng. Civil Daniel Pinheiro Rodrigues		
Referência:	TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T336 - ABRIL/2026 - COM DESONERAÇÃO - RETIFICADA		
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		50,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%	
BDI			
TIPO DE OBRA			
Construção e Reforma de Edifícios			
Itens	Siglas	% Adotado	
Administração Geral	AC	3,45%	
Seguro e Garantia	SG	0,06%	
Risco	R	0,56%	
Despesas Financeiras	DF	1,23%	
Lucro	L	4,80%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	3,60%	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU 2622/2013)	BDI PAD	2,66%	
BDI COM desoneração	BDI DES	23,01%	
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{1 - (1-CP-ISS-CRPB)}$			
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.			
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.			
Observações:			
Foi considerado alíquota de ISS de 5,00% conforme Lei Nº 1.920 de dezembro de 2008, de Minaçu-GO.			
<div><div> Carlos Alberto Lereira da Silva Prefeito Municipal de Minaçu-GO</div><div> Valza Martins Brito Secretária Municipal de Educação e Cultura</div><div> Daniel Pinheiro Rodrigues Eng. Civil - CREA: 1016850719 D - GO</div></div>			